



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA CASTELO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/82.

Aprova as contas do Sr. Sebastião Plácido de Almeida, ex-Interventor do Município de Cabedelo, concernente ao exercício financeiro de 1980.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e promulga a seguinte Decreto.

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Sr. Sebastião Plácido de Almeida, ex-Interventor do Município de Cabedelo relativo ao exercício do ano de 1980.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabedelo, em 16 de Setembro de 1982.

Francisco Moura dos Santos
FRANCISCO MOURA DOS SANTOS

= Presidente =

Eugenio Vale da Silva
EUGENIO VALE DA SILVA

= 1º-Secretário =

Jose Barbosa de Oliveira
JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA

= Vice- Presidente =

Newton Ferreira da Silva
NEWTON FERREIRA DA SILVA

= 2º - Secretário =